

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “ARRAIAL DO PAVULAGEM”, PARA SE APRESENTAR NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025, NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FEIRA DA CULTURA POPULAR DE CAPANEMA/PA, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 04 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025 NA PRAÇA DE EVENTOS DA VALLE (ANTIGA VAQUEJADA), RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “ARRAIAL DO PAVULAGEM”	UNIDADE	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de Inexigibilidade de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CAPANEMA - PA, 31 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL